



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 142/2021

DATA: 27.04.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

13 – Fundo Municipal de Saúde

13.01– Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fonte: 303

10.301.1042.2.177 – Gestão e Manutenção do consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOP

3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

13 – Fundo Municipal de Saúde

13.01– Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fonte: 303

10.301.1038.2.170 – Manutenção e Atenção Primária a Saúde

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Abril de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal